



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- Órgão/Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- Setor Demandante: Superintendência de Administração

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- Responsável pela Demanda: DANIELE CRISTINA SOARES DE SOUZA
- Matrícula / ID Funcional: 5111209-4
- Telefone do Responsável: (21) 98166-7833
- E-mail: dsouza@codin.rj.gov.br

3. DEMANDA

Processo Eletrônico nº SEI-220003/001057/2024

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DESTA CODIN, para execução dos serviços abaixo discriminados:

ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	47679	SERVICO DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL ESTADUAL, DESCRIÇÃO: Despesa pela prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado. Código do Item: 0704.001.0001 (ID - 47679)	SERVIÇO	1

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DESTA CODIN, deverá ocorrer na data de 11 de novembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Por sua vez, o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro, sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Indireta estadual, se utiliza do órgão oficial do Estado do Rio de Janeiro para a publicação de seus atos, trata-se da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, empresa pública estadual criada pela Lei Estadual nº 3.153/98.

Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, em se tratando de atos do processo licitatório, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da CODIN.

Isto posto, revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifica-se a necessidade de contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme caput do Art. 30 da lei 13.303/2016 c/c caput do Art. 94 do Regulamento de licitações e contratos.

O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme Art. 42, I, da Lei 13.303/2016.

6.VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A solicitação da CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DESTA CODIN, se encontra planejada no Plano de Contratação Anual da CODIN, conforme documento nº 84821147.

7.POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO EM VIGOR

Atualmente usufruímos do CONTRATO Nº 005/2019, no Processo Eletrônico nº E-22/010/70/2019, que mantemos com o IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90.

O atual CONTRATO Nº 005/2019 encerrar-se-á em 11/11/2024, e não poderá ser renovado, por ter atingido o limite de 60 (sessenta) meses conforme determina o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

8.SERVIDORES INDICADOS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nom e	Setor	Id. Funcional	E- mail
PAULO GUILHERME ASSED DE ARAUJO FEIO	SUPAD	5149200-8	pfeio@codin.rj.gov.br
FRANCISMAR BATISTA	SUPAD	5155224-8	fbatista@codin.rj.gov.br
ROBERTO CARVALHO DE AZEVEDO	SUPAD	4257074-3	razevedo@codin.rj.gov.br

9.SERVIDORES INDICADOS PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor	Setor	Id. Funcional	E-mail
ROBERTO CARVALHO DE AZEVEDO	SUPAD	4257074-3	razevedo@codin.rj.gov.br
Fiscais	Setor	Id. Funcional	E-mail
ISABEL C. OLIVEIRA DOS SANTOS	SUPAD	2706246	isantos@codin.rj.gov.br
DIEGO TEIXEIRA MOURA	SUPAD	5101534-0	dmoura@codin.rj.gov.br

10. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024.

Nome:	Paulo Guilherme Feio
Cargo:	Assessor
Setor:	SUPAD

Id.	5149200-8
Funcional:	

Chefe do Setor demandante:

Nome:	Roberto Carvalho de Azevedo
Cargo:	Superintendente SUPAD
Setor:	SUPAD
Id.	4257074-3
Funcional:	

Documento aprovado por:

Nome:	Leonardo da Silva Moraes
Cargo:	Diretor de Administração e Finanças
Setor:	DIRAF
Id.	5006771-0
Funcional:	

